



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1565/GR, de 9 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Arnóbio Ferreira da Nóbrega

Processo n.º 23229.000469.2016-45

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/6/2016.

Brainer William Cruz dos Santos

Processo n.º 23230.000130.2016-18

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 28/6/2016.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio

Processo n.º 23482.000040.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 14/3/2016.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Processo n.º 23482.000070.2016-63

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 4/5/2013, na Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 5/5/2013 a 4/5/2015 e ainda na Classe D “IV”, Nível “4”, a partir de 5/5/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR